



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

## DECRETO NÚMERO 6952 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

**“Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal ANA DO PRADO DRUMOND, detentora do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola”.**

**DELICIO JOSE SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

**Considerando** os elementos e informações constantes do Processo Administrativo SA/3.614/08, em atendimento ao que dispõe o artigo 43, da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

**Considerando** o Parecer da Junta Médica da municipalidade às fls. 37 e 38, dos autos supra citados; e,

**Considerando** ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação às fls. 44, dos mesmos autos, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **ANA DO PRADO DRUMOND**, portadora de Cédula de Identidade – RG: 41.046.821-6 SSP/SP, detentora do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais de Escola**, na função de **Agente Administrativo**, lotada na CEI Sumaré - Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 43, da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007, com carga horária diária de 8 (oito) horas, hora relógio, por dia de trabalho.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2018.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 17 de outubro de 2018.

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

**WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/gas/gapb